



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2021.01.13.1

A Exma. Sra. Juliana Samyles de Medeiros Alves, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Sede do Conselho Tutelar do Município de Ipauimir/CE, em favor do Sr. **Jozemário de Souza**, inscrito no CPF sob o n. 141.784.513-91, sendo que a respectiva contratação terá como valor de 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipauimir - Estado do Ceará, 14 de janeiro de 2021.

Juliana Samyles de Medeiros Alves
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania